



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

RELATÓRIO MÁSCARAS CIRURGICAS – DISTRIBUIDAS PELO COREN/SC

Período: Junho - Novembro /2020

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O ano de 2020 foi definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como Ano Internacional dos profissionais de Enfermagem e Obstetrícia. Um ano para ampliar o reconhecimento do trabalho feito por Auxiliares, Técnicas (os), Enfermeiras (os) e parteiras em todo o mundo.

De um dia para o outro, o mundo mudou e o foco passou a ser o combate a um vírus desconhecido e a uma doença que ainda desafia cientistas e pesquisadores diante da letalidade. A Enfermagem está na linha de frente para o enfrentamento desta crise e mesmo diante do desafio, permitiu novas leituras a respeito do nosso próprio trabalho. E além do espaço onde atuamos, a pandemia fez com que a sociedade tenha uma justa apreciação a respeito do que fazemos, como pensamos, como olhamos o mundo do cuidado e da vida.

O cuidado é uma necessidade humana, portanto cremos que cada cidadão e cidadã catarinense têm direito de acesso ao cuidado, como parte da totalidade do atendimento em saúde oferecido pelo Sistema Único de Saúde, o nosso SUS. A Enfermagem como uma das profissões que integram o setor e respondem por mais de cinquenta por cento das equipes, possui o compromisso de assegurar o cumprimento das necessidades sociais em saúde.

Com objetivo de proteger os profissionais de Enfermagem para que eles possam estar prontos e nos locais de trabalho para o atendimento à população caso haja aumento de demanda devido à pandemia COVID -19 e por inúmeros denúncias recebidas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) por falta de equipamentos de proteção individual ou por qualidade inadequada a plenária do Coren/SC em sua 113ª Reunião Extraordinária de Plenária que aconteceu no dia 28 de maio de 2020 deliberou para um Chamamento Público para aquisição de máscaras cirúrgicas reprogramando o orçamento com a rubrica de eventos que não aconteceram devido a restrição pela pandemia.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

O Coren/SC possui, dentre suas competências, a de “colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC”, conforme previsto no inciso XII, art. 6º, do seu Regimento Interno. Sendo assim, por meio da Decisão nº 011/2020 de 03 de junho de 2020, definiu diretrizes para distribuição das máscaras cirúrgicas adquiridas mediante o Chamamento Público nº 001/2020.

Para tanto adquiriu 90 mil máscaras cirúrgicas para a proteção respiratória e doação aos profissionais de Enfermagem, das Instituições de Saúde do Estado de Santa Catarina, a fim de cumprir o que é de sua competência, zelando pelos profissionais da Enfermagem, conforme art. 15, inc. VIII da Lei nº 5.905/1973.

O Coren/SC considerou que o período de emergência de saúde pública vivido em razão da Covid-19, e o Coren/SC, por ser órgão disciplinador do exercício da profissão de Enfermagem no Estado de Santa Catarina, conforme a Lei 5.905/1973, ser indispensável envidar esforços para o combate a pandemia e a proteção aos profissionais de Enfermagem.

Considerou ainda as denúncias recebida sobre a falta de máscaras cirúrgicas e a baixa qualidade do material que os profissionais de Enfermagem estavam tendo acesso levando a um número significativo de afastamentos de profissionais pela COVID 19 conforme dados do Observatório da Enfermagem e que as máscaras cirúrgicas, visam garantir a proteção dos profissionais de saúde em geral, sendo Equipamento de Proteção Individual (EPI) de uso obrigatório, conforme regulamentação da Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.

A plenária do Coren/SC deliberou que as máscaras cirúrgicas adquiridas mediante o chamamento público 001/2020 deveriam ser distribuídas aos profissionais de Enfermagem das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) e aos Enfermeiros Fiscais do Coren/SC. Definiu ainda que a distribuição das máscaras às SMS de Santa Catarina obedecerá ao critério do número de profissionais contratados, nos municípios onde houver confirmação de contaminação pela Covid-19, conforme cadastro da fiscalização no Sistema do Coren/SC e acompanhamento no site do Governo do Estado de Santa Catarina.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

2. DISTRIBUIÇÃO

Foram elaborados Termos de Doação de máscaras e juntamente com ofício Coren/SC nº 006/2020, onde foi informado a cada município o quantitativo de máscaras que o Coren/SC disponibilizada a cada um, no ofício foi informado que cada município se responsabilizaria pela retirada das máscaras na Sede do Coren/SC em Florianópolis mediante assinatura nos Termos de Doação e agendamento para a retirada.

As máscaras foram entregues a partir do dia 26 de junho de 2020, e no final do mês de agosto foi efetuado levantamento de municípios que ainda não haviam agendado a retirada, foi feito um novo contato para que a retirada fosse feita até o final de setembro.

Alguns municípios agradeceram a oferta e, portanto foi pensado na possibilidade de expandir a doação para seis Instituições de Longa Permanência para Idosos e também para duas entidades hospitalares, o critério adotado foi o número de profissionais de enfermagem e o caráter filantrópico dessas instituições.

Como o número de casos aumentou em Outubro/2020 fizemos a doação de mais 9.660.00 máscaras para 10 municípios que já haviam recebidos um primeiro lote e o critério para essa nova distribuição foi a quantidade de infectados nesses municípios.

Aos Enfermeiros Fiscais do Coren Santa Catarina foi previsto um quantitativo de máscaras capaz de suprir as necessidades deles até junho de 2021, totalizando 5.990 máscaras. Com isso encerramos a distribuição.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Listagem de municípios que receberam máscaras cirúrgicas doadas pelo Coren/SC conforme Termos de doação, anexados no **PAD 199/2020**.

OBS. Os municípios: Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joinville, Palhoça e São José receberam máscaras em duas oportunidades devido ao número elevado de casos de Covid-19 registrados novamente a partir de setembro.

	Municípios	Quantitativo de Máscaras Cirúrgicas
01	ABDON BATISTA	150
02	ABELARDO LUZ	450
03	AGROLANDIA	150
04	AGRONOMICA	150
05	AGUAS DE CHAPECO	150
06	AGUAS FRIAS	150
07	ANCHIETA	150
08	ANTONIO CARLOS	300
09	ARAQUARI	450
10	ARARANGUA	750
11	ARROIO TRINTA	150
12	ASCURRA	150
13	ATALANTA	150
14	AURORA	150
15	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	450
16	BALNEARIO CAMBORIU	900 + 780
17	BALNEARIO GAIVOTA	450
18	BALNEARIO PICARRAS	600
19	BELA VISTA DO TOLDO	150
20	BENEDITO NOVO	150
21	BIGUACU	900
22	BLUMENAU	2200 + 1400
23	BOM JARDIM DA SERRA	150
24	BOMBINHAS	600
25	BOTUVERA	150



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

26	BRAÇO DO NORTE	600
27	BRUNOPOLIS	150
28	BRUSQUE	1100 + 780
29	CAÇADOR	600
30	CAMBORIÚ	750
31	CAMPO ARE	150
32	CAMPOS NOVOS	600
33	CANELINHA	150
34	CANOINHAS	600
35	CAPINZAL	450
36	CAPIVARI DE BAIXO	450
37	CHAPECÓ	1600 + 780
38	COCAL DO SUL	450
39	CONCORDIA	750
40	CORDILHEIRA ALTA	150
41	CRICIÚMA	1600 + 780
42	CURITIBANOS	450
43	DESCANSO	150
44	DONA EMMA	150
45	ERMO	150
46	ERVAL VELHO	150
47	FAXINAL DOS GUEDES	150
48	FLORIANÓPOLIS	2500 + 1400
49	FORQUILHINHA	600
50	FRAIBURGO	450
51	GALVÃO	150
52	GAROPABA	600
53	GARUVA	450
54	GASPAR	750
55	GOVERNADOR CELSO RAMOS	450
56	GRÃO PARÁ	150
57	GRAVATAL	450
58	GUABIRUBA	300
59	GUARACIABA	300
60	GUARAMIRIM	450
61	GUATAMBÚ	150

Av. Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

62	HERVAL D'OESTE	600
63	IBICARÉ	150
64	IBIRAMA	450
65	IÇARA	600
66	ILHOTA	300
67	IMBITUBA	900
68	IMBUIA	150
69	INDAIAL	600
70	IPUAÇU	300
71	IRANI	300
72	ITÁ	150
73	ITAIÓPOLIS	450
74	ITAJAÍ	1900 + 780
75	ITAPEMA	600
76	ITAPOÁ	450
77	ITUPORANGA	300
78	JABORÁ	300
79	JACINTO MACHADO	300
80	JAGUARUNA	450
81	JOAÇABA	450
82	JOINVILLE	2500 + 1400
83	JOSÉ BOITEUX	150
84	JUPIÁ	150
85	LAGES	1100
86	LAGUNA	750
87	LAURO MÜLLER	300
88	LUIZ ALVES	450
89	MAFRA	600
90	MARAVILHA	450
91	MASSARANDUBA	300
92	MELEIRO	300
93	MONDAÍ	150
94	MONTE CARLO	150
95	MONTE CASTELO	150
96	MORRO FUMAÇA	600
97	NOVA VENEZA	450



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

98	ORLEANS	600
99	OURO	150
100	PAIAL	150
101	PALHOÇA	1300 + 780
102	PALMA SOLA	150
103	PALMEIRAS	150
104	PARAÍSO	150
105	PASSO DE TORRES	300
106	PASSOS MAIA	150
107	PAULO LOPES	300
108	PENHA	450
109	PESCARIA BRAVA	450
110	PETROLÂNDIA	150
111	PINHALZINHO	450
112	PINHEIRO PRETO	150
113	PLANALTO ALEGRE	150
114	POMERODE	450
115	PORTO BELO	450
116	PORTO UNIÃO	600
117	POUSO REDONDO	300
118	PRAIA GRANDE	300
119	PRESIDENTE GETÚLIO	600
120	QUILOMBO	150
121	RIO DO OESTE	150
122	RIO DO SUL	600
123	RIO NEGRINHO	600
124	RIO RUFINO	150
125	RIQUEZA	150
126	RODEIO	300
127	SALETE	150
128	SALTINHO	150
129	SALTO VELOSO	150
130	SANGAO	450
131	SANTA CECILIA	300
132	SANTA ROSA DO SUL	450
133	SANTIAGO DO SUL	150



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

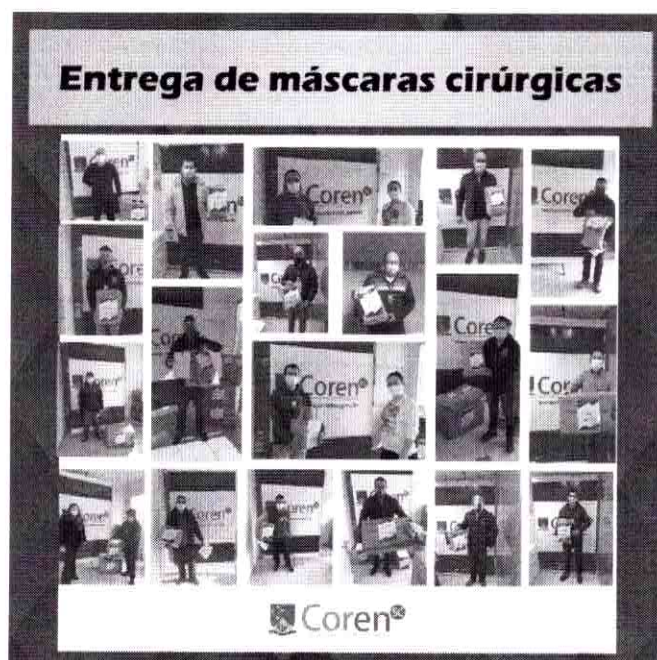
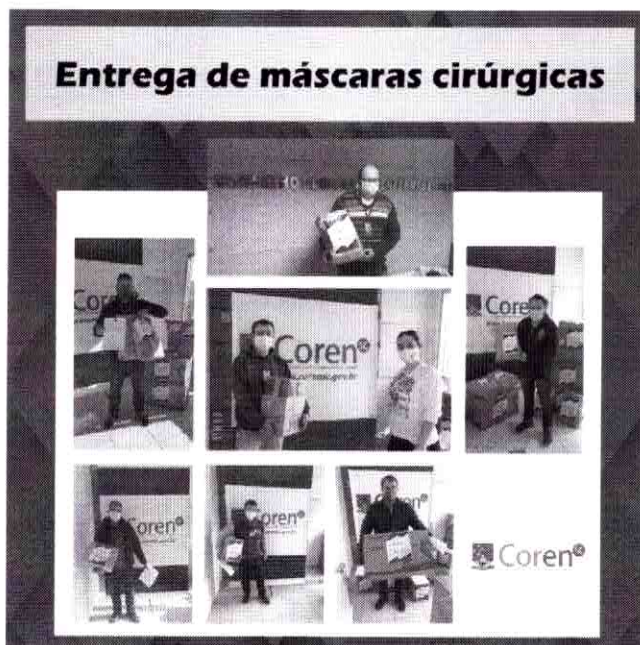
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

134	SÃO BENTO DO SUL	750
135	SÃO CARLOS	150
136	SÃO JOÃO BATISTA	450
137	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	150
138	SÃO JOÃO DO SUL	300
139	SÃO JOSÉ	1100 + 780
140	SÃO JOSÉ DO CEDRO	450
141	SAO LUDGERO	450
142	SAO MIGUEL DO OESTE	600
143	SCHROEDER	450
144	SIDEROPOLIS	450
145	SOMBRIO	600
146	TAIO	300
147	TANGARA	300
148	TIGRINHOS	150
149	TIJUCAS	750
150	TIMBE DO SUL	150
151	TIMBO	600
152	TRES BARRAS	600
153	TREZE DE MAIO	300
154	TROMBUDO CENTRAL	150
155	TUBARAO	750
156	TURVO	450
157	UNIÃO DO OESTE	150
158	URUSSANGA	600
159	VARGEM BONITA	150
160	VIDAL RAMOS	150
161	VIDEIRA	600
162	XANXERE	600
163	XAXIM	450
164	ZORTÉA	150
	TOTAL	82.210



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



O Coren/SC distribuiu máscaras para Instituições de Longa Permanência para Idosos com número elevado de internos e equipes de Enfermagem que necessitam de proteção e após análise da necessidade pelos Enfermeiros Fiscais que manifestaram dificuldades no fornecimento das máscaras pelas instituições.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

	Instituições Longa Permanência para Idosos - ILPIs	Número Máscaras
01	Sociedade Beneficente de Amparo aos Idosos– Biguaçu	300
02	ILPI Cantinho dos Idosos - Florianópolis	150
03	ILPI: Irmão Joaquim- Florianópolis	150
04	Associação Casa Irmã Dulce –Tijucas	150
05	Instituto de Longa Permanência Lar do Menino Deus - Lages	150
06	ILPI - Conferência Vicentina - Lages	150
07	ILPI Cantinho dos Idos _Ratones	150
	TOTAL	1200

O Coren/SC distribuiu máscaras a duas Unidades Hospitalares da Região da Serra Catarinense cuja fiscalização relatou que havia necessidade já que a instituição não estava fornecendo máscaras aos profissionais de Enfermagem.

	Instituições Hospitalares	Número Máscaras
01	Hospital Nossa Senhora das Graças - Bom Retiro	300
02	Hospital Nossa Senhora do Patrocínio - Campo Belo do Sul	300
	TOTAL	600



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

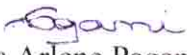
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TOTAL DE MÁSCARAS DISTRIBUÍDAS

ENTIDADES	Numero Entidades	Total Máscaras
Municípios	164	82.210
ILPIs	07	1.200
Hospitais	02	600
Enfermeiros Fiscais Coren	17	5.990
	173	90.000.00

Florianópolis, 20 de novembro de 2020.

Relatório elaborado por:


Maria Arlene Pagani
Chefe de Gabinete
Coren/SC
Maria Arlene Pagani
Chefe de Gabinete
COREN-SC

